



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ASAQ

Acolho o pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e da [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Ante os elementos nele contidos e à vista da instrução dos autos, **acolho** o sugerido pela Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações desta Diretoria-Geral, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para:

a) **autorizar o deflagramento do procedimento de dispensa eletrônica**, com observância dos normativos aplicáveis, dentre os quais a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e eventuais alterações posteriores, para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo **controle biológico e sanitário integrados de vetores** (insetos e demais vetores que transmitem determinadas doenças como leptospirose, febre maculosa, micoplasma, bernes) e **pragas urbanas** tais como formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas e escorpiões, englobando ainda **desinsetização** (incluindo caramujos africanos), bem como a **desratização e descupinização** - combate a roedores e cupins, todos nocivos à saúde humana - para atender à necessidade desta Justiça Especializada em todas as dependências internas e externas dos prédios que abrigam a Sede e Anexos I, II e III, na Capital, bem como dos que abrigam os Fóruns e Cartórios Eleitorais do interior, conforme especificações do [Termo de Referência](#), cujo valor total estimado da contratação alcança o montante de **R\$ 21.720,49 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)**.

Em tempo, é importante destacar que, em atendimento ao [despacho](#) exarado por esta Diretoria-Geral, fora incluído nos autos [documento](#) denominado de "oficialização da demanda", no entanto a nomenclatura correta para o artefato solicitado é [Documento de Formalização da Demanda \(DFD\)](#).

À Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências pertinentes.

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/06/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1122979** e o código CRC **79B7C38C**.

25.0.000003954-6

1122979v4

